

RESOLUÇÃO Nº 11

de 11 de maio de 1989

Suplementa Dotação Orçamentária do Orçamento da Câmara Municipal, mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara de Camapuã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; RESOLVE:

Art. 1º..

Fica suplementado em NCZ\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos) a seguinte rubrica do Orçamento da Câmara Municipal, conforme segue:

01.10 - Câmara Municipal

01.10.01.01.001.2.01 - Manut. Enc. c/ a Câmara Municipal

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil..... NCZ 8.000,00

SOMA..... NCZ 8.000,00

Art. 2º..

Para cobrir a suplementação prevista no Artigo anterior é utilizado o Crédito Adicional Suplementar criado pelo Decreto nº 969/89, de 11/05/89, no valor de NCZ\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos).

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - MS, aos 11

de Maio de 1.989

Ver. Pocidonio Rodrigues Neto
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em